



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 176 /89

013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI, protocolado nesta Empresa sob o nº 02471, datado de 02 de agosto de 1989,

R E S O L V E;

I - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 01 (um) ano, do contrato de trabalho da Fiscal de Linha e Frota DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI, para tratar de assuntos de seu particular interesse.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 1989.

Recife
Em 02/08/89
[Handwritten signature]

Recife, 04 de agosto de 1989

[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO